



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 171/2010.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical ao Professor Adjunto –  
Nível 04 – FERNANDO JOSÉ FREIRE, do  
Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 163/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019997/2009, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto Nível 04, para a Classe de Professor Associado – Nível 01, ao Docente FERNANDO JOSÉ FREIRE, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício 09 de novembro de 2007 a 08 de novembro de 2009, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =